



Conselho Nacional
de Registro
de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA 7630
7630

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

IMÓVEL: constituído pelo lote nº 01(um), da Quadra nº 03(três), do loteamento denominado "Bairro Juscelino Kubitschek de Oliveira", no distrito de Vila Almeida, neste município, com a área de 546,00m² (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Avante Imóveis e Empreendimentos Ltda**, CNPJ 19.523.448/0001-18. Matrícula originária nº 446-fls.540 do Livro nº 2-A. Jaboticatubas, 24 de abril de 2.001. A Oficial Substª: Carla Fernanda Santos Rajão.

R-1/7.630- Nos termos da escritura pública de 23 de fevereiro de 2001, lavrada nas notas do cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, às fls.195 do Livro nº 730-N, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro casado (com Isabel Cristina Ferreira de Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens), engenheiro civil, CI-M.47603-D CREA/MG, CPF 591.315.786-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo-nº 274/306 em Belo Horizonte-MG; por compra a **Avante Imóveis e Empreendimentos Ltda**, CNPJ 19.523.448/0001-18, sediada a Rua São Paulo-274- sala 313 em Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem condições. O IPTU foi recolhido pela G.A nº 21328, no valor de R\$20,00, diretamente da Tesouraria da Prefeitura Municipal em 16/04/01. Avaliação fiscal R\$ 1.000,00. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de abril de 2001. A Oficial Substª: Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.2/7.630 - Protocolo nº 30.496 em 14 de maio de 2019 - INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CNPJ 591.315.786-91, protocolo 201606.0214.00144191-IA-200 de 02/06/2016, por ordem do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - VARA ÚNICA DE MANHUAÇU-MG, autos nº 17044120154013821. Isento de Emolumentos e TFE. Dou fé. Jaboticatubas, 27 de maio de 2019. A Oficial Interina: Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.3/7.630 - Protocolo 33.459 em 22 de julho de 2021 - INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, Protocolo 201903.2912.00746794-IA-000 de 29/03/2019, às 12:13:35hs, por ordem do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - TEOFILO OTONI - MG - VARA ÚNICA, na pessoa de Bruna de Oliveira CastroMG1010857 - bruna.castro@trf1.jus.br, Processo nº 10005045520194013816. Código 4134-3 - Isento de Emolumentos e TFE. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de julho de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.4/7.630 - Protocolo 38.638 em 06 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF-591.315.786-91, Protocolo 202409.0610.03563070-IA-809 de 06/09/2024, às 10:17:29hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - 2ª VARA DO TRAB. DE CONTAGEM, na pessoa de Julio Cesar Patente Alves - julioa@trt3.jus.br, Processo nº 00108817520165030031. Código 4135-0

7630

Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de setembro de 2024.
Oficial: (a) César Romero do Carmo.

AV.5/7.630 - Protocolo 40.051 em 04 de julho de 2025 - INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA, CPF-591.315.786-91, Protocolo 202507.0311.0410.0045-1A-792 de 03/07/2025, às 11:39:49hs, por ordem do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CURVELO - VARA DO TRAB. DE CURVELO: Wagner Meneses - Processo nº 00104015120195030056. Código 4135-0 - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 09 de julho de 2025. O Oficial: (a) César Romero do Carmo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital